



Florianópolis, 10 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor

Desembargador **JOÃO HENRIQUE BLASI**

Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina

CARTA DE FLORIANÓPOLIS

OS APOSENTADOS, AS APOSENTADAS, OS PENSIONISTAS E AS PENSIONISTAS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunidos no XVII Encontro da Experiência, realizado entre os dias 08 e 10 de agosto do corrente ano, em Florianópolis – SC, tendo por tema norteador “Aposentadoria Ativa é Lutar por Direitos”, comparecem à presença de Vossa Excelência para apresentar os debates e as deliberações do Encontro.

Insta mencionar, que a luta por direitos baliza a nossa caminhada, e não é de hoje. Sabe-se que enquanto trabalhadoras e trabalhadores dependemos de nosso trabalho

SINJUSC

para a subsistência. Quando da aposentadoria, espera-se minimamente que possamos ter condições dignas de vivenciar essa nova etapa, depois de passarmos uma parte significativa de nossas vidas trabalhando. Importante mencionar que muitos de nós vivenciamos inúmeras demandas de saúde, e que não raras vezes nosso adoecimento é também resultado das condições de trabalho que permearam as nossas vidas.

No entanto, observa-se que a possibilidade de uma aposentadoria digna tem sido expropriada por meio da retirada de diversos direitos. Tais retrocessos, como o foi a reforma da previdência em SC - que confiscou 14% de nossos salários -, são implementados sob o discurso de que os direitos sociais e trabalhistas oneram o Estado. No entanto, se realizada uma análise sobre os impactos da seguridade social no orçamento público, verificamos que os valores são ínfimos, se comparados a desoneração de grandes empresas.

Em nosso Encontro, o qual reuniu 250 participantes, enfatizamos que a Aposentadoria Ativa é Lutar por Direitos por compreendermos a urgência das demandas que nos atravessam; ressaltamos o tempo de trabalho que dedicamos ao Poder Judiciário de Santa Catarina e à comunidade, com zelo na prestação desse serviço público; e compreendemos



que viver a nossa aposentadoria com dignidade passa pela garantia de melhores condições de vida. Assim sendo, cientes do senso de justiça de Vossa Excelência apresentamos as pautas mais relevantes que foram elencadas por nós, ao longo do Encontro.

1. Equiparação do auxílio médico social ao auxílio alimentação (tramita nos autos de n. 0009953-80.2022.8.24.0710):

A Equiparação do Auxílio Médico Social ao Auxílio Alimentação trata-se de uma pauta de reivindicação central das/os aposentadas/os e pensionistas, visto que o atendimento de tal solicitação tem por objetivo garantir uma melhor qualidade de vida às pessoas aposentadas. Destaca-se ainda, que a Reforma da Previdência Estadual, por meio da Lei Complementar 773/2021 – a qual confiscou 14% do salário de pessoas aposentadas e pensionistas - apresentou impactos negativos, visto que a perda salarial tem comprometido, inclusive, o acesso à atenção plena e integral à saúde;

2. Revogação da redação dada ao § 2º do artigo 17 da LC 412/2008 pela Lei Complementar n. 773/2021 (Reforma da Previdência):

SINJUSC

A reforma da previdência de 2021 efetuou uma série de modificações no valor das aposentadorias das/os servidoras/es públicos do estado. A principal delas foi a mudança da faixa de isenção da contribuição previdenciária, passando do teto do INSS para o salário-mínimo, majorando em até 341% o valor descontado mensalmente. Nesse sentido, reforçamos o pedido já efetuado na Carta de Gravatal (2022), solicitando vosso apoio no sentido de intermediar diálogos junto a Assembleia Legislativa de Santa Catarina e do Governo do Estado, a fim de avançarmos na revogação desta injusta Reforma;

3. Ampliação do auxílio-saúde para quem tem SC-Saúde:

Atualmente, o auxílio-saúde não contempla as pessoas que utilizam o plano SC Saúde. Neste sentido, solicita-se que as/os beneficiárias/os do SC Saúde, também sejam contempladas/os com o auxílio-saúde;

4. Reposição das/os aposentadas/os sem paridade:

Solicita-se apoio institucional do TJSC junto a Assembleia Legislativa de Santa Catarina e ao Governo do estado, para implementação de uma lei de data-base estadual

SINJUSC

que preveja a reposição inflacionária anual das/os aposentadas/os sem paridade.

Certas/os de vossa distinta atenção ao exposto, antecipamos os agradecimentos.

Cordialmente,

NAP – Núcleo de Aposentados e Pensionistas do SINJUSC.